

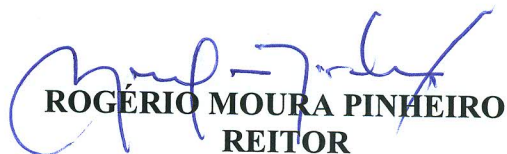


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 498 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício S/N de 01 de Maio de 2002, resolve:

Incluir, a partir de 01.05.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **JOÃO MACÁRIO DE OMENA FILHO**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 2118954, de acordo com a lei nº 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 / 02